



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

#### RESOLUÇÃO Nº 30/2019

*Dispõe sobre Readaptação funcional do colaborador Alessandro Vicente Rodrigues, como segue.*

As Senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal de 1988 (CRFB/88)** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** primeiramente o instituto da inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) ao mercado de trabalho, bem como, os direitos e garantias individuais protegidos pela CRFB/88, a fim de assegurar às pessoas PNE o pleno exercício do direito ao Trabalho, aos princípios da dignidade da pessoa humana e o da não discriminação;

**CONSIDERANDO** ainda o Artigo 37, Inciso VIII, da CRFB/88, regulamentado pela lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), consoante dispõe em seu Artigo 92 e 93, acerca da reabilitação social e profissional, e do percentual dos cargos e empregos públicos reservados para as pessoas portadoras de necessidades especiais, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Sr. Alessandro Vicente Rodrigues, onde o mesmo comprova ser Portador de Necessidades Especiais, aduz sua incapacidade em exercer a função de soldador, devido a danos no membro inferior esquerdo e coluna, suplicando assim pela readaptação de sua função;

**Finalmente, CONSIDERANDO** as condições atuais da saúde do trabalhador, amparadas no segundo parágrafo do Certificado de Reabilitação Profissional do mesmo, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ainda com supedâneo na legislação pátria anteriormente exposta;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Estabelecer a Readaptação funcional do colaborador **Alessandro Vicente Rodrigues**, empregado público da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, portador da CTPS nº 029615, série nº 00005-MT, admitido em 21/12/2007, da função de Soldador, conforme determinado na Resolução nº 009/2016, **para exercer a função de Auxiliar Administrativo**, em proteção a sua saúde física e mental.

**Art. 2º** - Fica ainda autorizado o Departamento de Recursos Humanos da CODER a promover e registrar as alterações ora determinadas no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2019.

**NÍVIA CALZOLARI**  
Diretora Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER**  
Assessor Jurídico - OAB/MT nº 17.905